



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA Nº 101/2021 - MODALIDADE
"TERMO DE FOMENTO" CELEBRADA COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA SANTA CECÍLIA.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fábio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA CECÍLIA**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 97.200.067/0001-01, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Maria Sirlei John, CPF nº 391.105.240-53, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 168 – apto 301 - Centro, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 c/c Lei Municipal nº 2.859/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 101/2021, para o período de execução de 5 meses – 01/01/2022 a 31/05/2022, de acordo com CLAUSULA SÉTIMA do Termo, solicitado pelo protocolo 3191/2021;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o período, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

c) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho

e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 30 de junho de 2022;

d) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 101/2021**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 30 de Dezembro de 2021.

PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

Clarice Helen Vogel - 032.586.840-90.